



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



LEI n.º 935/2018

Jussara – GO, 12 de março de 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 12/03/2018
Robson Ramo Kuito

“Altera o nome da Rua B-03 no Residencial Vale do Araguaia, nesta cidade, na forma que especifica e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara/GO, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o nome da Rua B-03 localizada no Residencial Vale do Araguaia, nesta cidade, que passará a se chamar Rua B-03 Maximiliano Sielskis.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO, aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Wilson da Silva Santos
Gabinete do Prefeito Municipal de Jussara/GO
Wilson da Silva Santos
Prefeito Municipal